

PORTARIA CRP-09 N.º. 035/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 733ª e 734ª, realizadas em 11.05.2023 e 24.05.2023, respectivamente;

RESOLVE:


Art. 1º. –Designar o Psicólogo Felipe Kazuo da Mata Nakamura-CRP-09/12840, para a função de colaborador voluntário da Comissão Especial de Psicologia Escolar e Educacional do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523, Conselheira Ana Carolina Marques Marega-CRP-09/9972 e Psicólogo Felipe Kazuo da Mata Nakamura-CRP-09/12840, sob a presidência do Conselheiro Wadson Arantes Gama.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 25 de maio de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL